# INDICAÇÃO Nº 223/2025

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE UM NOVO PROJETO DE DRENAGEM CONTEMPLANDO A RUA SÃO GABRIEL LOCALIZADA NO CENTRO (RUA DA ANTIGA "CRECHE BOM JESUS"), HAJA VISTA QUE A ATUAL REDE DE DRENAGEM NÃO TEM SUPORTADO O FLUXO DE CHUVAS, OCASIONANDO ALAGAMENTOS.**

## JUSTIFICATIVA

A Rua São Gabriel, localizada no centro da cidade, nas proximidades da antiga "Creche Bom Jesus", enfrenta sérios problemas relacionados à drenagem pluvial. A atual rede de drenagem não tem conseguido suportar o volume de água proveniente das chuvas, resultando em frequentes alagamentos que comprometem a mobilidade urbana e a segurança dos pedestres e motoristas.

Esses alagamentos não apenas causam transtornos diários, como também representam riscos à saúde pública e à integridade dos imóveis na região. A falta de um sistema de drenagem eficiente pode levar ao acúmulo de água parada, criando condições propícias para o surgimento de doenças e danos estruturais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 12 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000637/25
Em 12 de Junho de 2025
PROTOCOLISTA

**WANDERSON SANTOS DE SOUZA**
**VEREADOR**

VEREADOR Wanderson Santos

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

## ANEXO

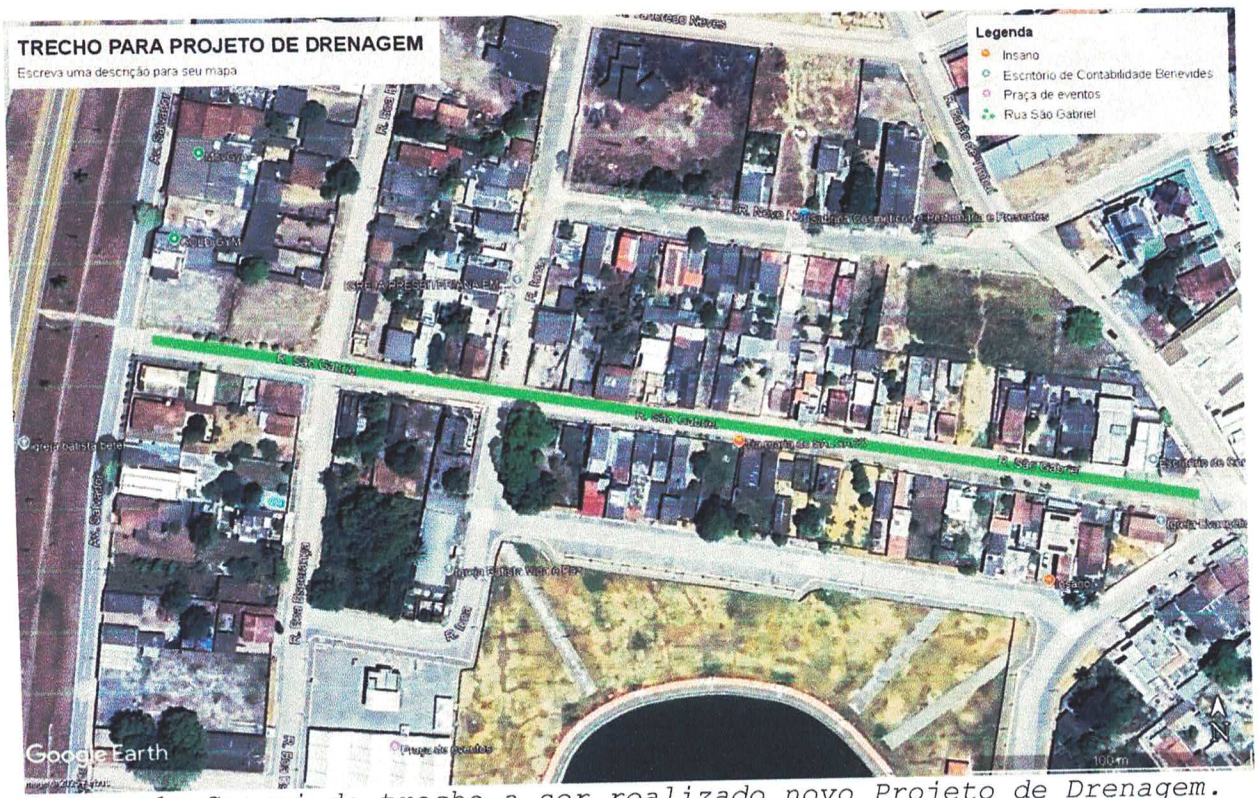



***Imagem 1:*** *Croqui do trecho a ser realizado novo Projeto de Drenagem.*

VEREADOR
Wanderson
Santos

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93